



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no *Tabularium* n.º 08191.097330/2021-54 ,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêem a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para a aquisição de materiais táticos (Luvras, Joelheiras, Cotoveleiras, Lanterna, Mochila e Bonnie Hat) para auxiliar os profissionais da segurança institucional do MPDFT, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos;
- III. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar os servidores **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA** , mat. 4210, e **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA** , mat. 5123, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**